



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ATA DE CONVITE N.º 004/2013

Às 14:00 (quatorze horas), do dia treze de maio do ano de dois mil e treze na sala de licitação, da Câmara Municipal de Sinop, localizada a Avenida das Figueiras nº 1835, na cidade de Sinop, Estado de Mato Grosso, reuniram-se os componentes da **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**, sendo Presidente Astério V. Gomes, Secretária a Sra. Vênus Mara Soares da Silva e Membro o Sr. André Carlos Gobbato, nomeados através da Portaria nº 014/2013 para nos termos da Lei 8.666 de 21 de Junho de 1993, atualizada pela Lei nº 8.883, proceder abertura e julgamento da **Licitação Modalidade - CONVITE N.º 004/2013, Tipo Menor Preço Global**, referente à **“Contratação de Empresa especializada para Fabricação de Toldos para o Estacionamento Interno da Câmara Municipal de Sinop.”** Registrase que foram convidadas as cinco empresas instaladas no Município de Sinop, pertinentes ao ramo do objeto, conforme fls. 44 a 48 do processo. Porém compareceu apenas a empresa F. A. de Oliveira & Santos Ltda, assim fica devidamente registrado o desinteresse dos convidados em participar do certame e ainda a necessidade imperiosa dos serviços, portanto deu-se prosseguimento ao certame com apenas um participante, nos termos do art. 22, § 7º da Lei 8666/93. Ato contínuo o Presidente da comissão de licitação recebeu os envelopes lacrados de “Habilitação” e “Proposta de Preços” dentro do prazo estipulado no edital referente à empresa F. A. de Oliveira & Santos Ltda. Iniciados os trabalhos de verificação da credencial para participação, estando presente o Sr. Fernando Aparecido de Oliveira, portador do CPF nº 000.700.541-50, representando a empresa **F. A. de Oliveira & Santos Ltda - CNPJ nº 11.967.852/0001-79**. Após a verificação da credencial, iniciaram-se os trabalhos de rubrica dos envelopes referentes aos documentos de habilitação e proposta de preços. Ato contínuo o Presidente da comissão de licitação, ordenou a abertura do envelope “1” de Habilitação da empresa participante, que em seguida passou aos presentes para serem rubricados e que após serem minuciosamente analisados, comunicou a **HABILITAÇÃO** da empresa **F. A. de Oliveira & Santos Ltda - CNPJ nº 11.967.852/0001-79**. Dando prosseguimento o representante da empresa **F. A. de Oliveira & Santos Ltda** renunciou expressamente ao direito de recorrer quanto a Fase de Habilitação. Assim deu-se prosseguimento a fase de abertura do envelope “2” contendo a proposta de preços sendo aberto o envelope proposta de preços da





CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

empresa **F. A. de Oliveira & Santos Ltda - CNPJ nº 11.967.852/0001-79** que após a conferência de todos os itens apresentados, a mesma ofertou para os itens 1 e 2, e que o valor global ofertado foi de **R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais)**. Analisada a proposta, constatou-se que o valor global não ultrapassou o valor do Termo de Referência, assim a empresa **F. A. de Oliveira & Santos Ltda - CNPJ nº 11.967.852/0001-79** sagrou-se **VENCEDORA** do Convite nº 004/2013. Em seguida o representante da empresa **F. A. de Oliveira & Santos Ltda**, renunciou expressamente ao direito de recorrer quanto a Fase de Julgamento da Proposta de Preços. Nada mais havendo, o Presidente da Comissão solicitou a mim, Secretária, que lavrasse a ata, a qual após lida e achada em conformidade, será assinada pelos presentes.

Astério V. Gomes
Presidente Comissão de Licitação

Vênus Mara Soares da Silva
Secretária Comissão de Licitação

André Carlos Gobato
Membro da Comissão de Licitação

Fernando Aparecido de Oliveira
F. A. de Oliveira & Santos Ltda

